



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LFDA/SP Nº 37/2020, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA-SP E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

A União, por intermédio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08., neste ato representado pelo Sr. Yuri Fernandes Feltrin, Coordenador do LFDA-SP, nomeado pela Portaria nº 178 de 25 de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de Janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, doravante denominada CONTRATANTE, e G4F Soluções Corporativas Ltda. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45, sediado(a) na SRTVS quadra 701, Bloco "O", Sala 548 - Asa Sul, Edifício Multiempresarial, Brasília/DF - Cep: 70.340-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Elmo Toledo Lacerda, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 533.001.226-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.001149/2019-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 43/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão do adicional de periculosidade e do adicional de insalubridade nos postos de trabalho em conformidade com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT**, conforme previsto no Item 13.12 do Termo de Referência nº 117/2019.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, os itens 1.3 da cláusula primeira e item 3.1 da cláusula terceira do Contrato Inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1.3. Objeto da contratação:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
Almoxarife - Campinas	posto	3	R\$ 5.896,58	R\$ 17.689,74	R\$ 212.276,88
Auxiliar de Administração - Campinas	posto	16	R\$ 5.976,09	R\$ 95.617,51	R\$ 1.147.410,12

Auxiliar de Administração - Jundiá	posto	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Recepcionista - Campinas	posto	1	R\$ 4.097,17	R\$ 4.097,17	R\$ 49.166,04
Total de Postos		21		R\$ 122.904,42	R\$ 1.474.853,04

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor mensal estimado de contratação passará a ser de R\$ 122.904,42 (cento e vinte e dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total estimado em R\$ 1.474.853,04 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

Parágrafo único – Houve um aumento nos custos mensais estimado em R\$ 3.589,97 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo um aumento total estimado de R\$ 43.079,64 (quarenta e três mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Tal valor corresponde a um aumento aproximadamente de 3,01% do valor total do Contrato Inicial.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: FUNLABB

Programa de trabalho: 169059

Fonte de Recurso: 0100000000

Natureza de Despesa: 339037-01

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

3.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

YURI FERNANDES FELTRIN
Representante da Contratante

ELMO TOLEDO LACERDA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

MÁRCIA OLIVEIRA PARREIRA
Representante da Contratante

JUCIMAR ANTÔNIO PEREIRA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP**, em 22/03/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA OLIVEIRA PARREIRA, Chefe de Divisão - Substituto (a)**, em 22/03/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELMO TÔLEDO LACERDA, Usuário Externo**, em 25/03/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14397635** e o código CRC **6FED92BB**.

Referência: Processo nº 21053.001149/2019-89

CORREGEDORIA-GERAL**EDITAL DE CITAÇÃO PAD**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG/MAPA nº 232, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no BGP, ano 5, Edição 2.18, de 26 de fevereiro de 2021, constituída para apurar supostas irregularidades constantes nos autos do Processo nº 21000.012595/2021-59, (<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/pesquisa>), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 156 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, e ainda §5 do art. 33, IN nº 14 de 14 de novembro de 2018 da CGU, CITA o Sr. SEBASTIÃO MACEDO DA SILVA, CPF ***.334.***-87, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital, conforme Art. 163, Lei nº 8.112/90, apresentar defesa no âmbito do Processo nº 21000.012595/2021-59 a que responde, devendo entrar em contato com a sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, Distrito Federal ou contactar pelo e-mail corregedoria.geral@agricultura.gov.br e pelo telefone (61) 3218-2691, a fim de obter acesso aos autos para elaboração da defesa, sob pena de revelia.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício

VILCIENE BICUDO DA ROCHA
Presidente do Procedimento Correccional

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2021 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 11/2018.

Nº Processo: 21181.001145/2017-73.

Pregão. Nº 10/2018. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 15.312.517/0001-93 - CAPE - INCORPORADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a supressão de 1 (um) posto de recepcionista em belo horizonte, correspondente a 8,37% (oito vírgula trinta e sete por cento) do valor original atualizado de acordo com a cláusula décima terceira do contrato original.. Vigência: 02/07/2018 a 02/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 622.934,16. Data de Assinatura: 24/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2021 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 30/2019.

Nº Processo: 21181.000580/2018-61.

Pregão. Nº 22/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 33.158.874/0001-20 - CONBRAS SERVICOS TECNICOS DE SUPORTE LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto repactuar os preços praticados em conformidade com a cláusula sexta do contrato original, bem como formalizar a alteração de representante legal da contratada.. Vigência: 03/01/2020 a 03/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.002.133,83. Data de Assinatura: 24/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2021).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 37/2020.

Nº Processo: 21053.001149/2019-89.

Pregão. Nº 43/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Inclusão do adicional de periculosidade e do adicional de insalubridade nos postos de trabalho em conformidade com o laudo técnico da condições ambientais de trabalho - Itcat, conforme previsto no item 13.12 do termo de referência nº 117/2019.. Vigência: 14/09/2020 a 13/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.474.853,04. Data de Assinatura: 25/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2021).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E
IRRIGAÇÃO
COORDENAÇÃO 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 875113/2018. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMIENTOS SOLIDARIOS DO BRASIL, CNPJ nº 07293586000179. Solicitação de prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 236.135,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 19/03/2021 a 22/12/2021. Data de Assinatura: 10/09/2018. Signatários: Concedente: PEDRO ALVES CORREA NETO, CPF nº 64614603149, Conveniente: LEONARDO PENAFIEL PINHO, CPF nº 268.682.798-09.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Nº 1/2021. Contratante: COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAV.CACAUEIRA/DF. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de gestão sustentável de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, embarcações, motocicletas, equipamentos agrícolas, motores estacionários, sem fornecimento de mão de obra exclusiva, com implantação de sistema informatizado e integrado, tecnologia de cartão eletrônico, fornecimento de peças, acessórios, equipamentos, componentes, materiais genuínos, de acordo com as características de cada veículo, serviços de borracharia, lavagem, lubrificação, guincho e socorro mecânico, por meio de rede credenciada para atender as necessidades da frota de veículos e equipamentos da ceplac/sdi, nos estados do Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Rondônia. Fundamento Legal: . Vigência: 25/03/2021 a 25/03/2022. Valor Total: R\$ 823.019,04. Data de Assinatura: 25/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2021)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS
DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo DE PRORROGA "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 813713/2014, QUE TEM POR OBJETO FORMAR A SEGUNDA TURMA DO CURSO DE AGRONOMIA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E O INSTITUTO EDUCAR. Processo: Nº 54220.001836/2014-70. Identificação do objeto: A presente Prorrogação "de Ofício" tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio 813713/2014 por 90 (noventa) dias, em razão dos atrasos verificados na liberação dos recursos financeiros para o encerramento do convênio, passando a vigorar até 29 de junho de 2021.O presente instrumento está amparado no Art. 27, inc. VI da portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que trata da obrigatoriedade do concedente prorrogar "de ofício" a vigência antes do seu término, quando der causa ao atraso.Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. Data da assinatura: 25/03/2021. Signatário: Giuseppe Serra Seca Vieira - Diretor de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento. (GABT-1)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
DIVISÃO OPERACIONAL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 786/2020**

Nº Processo: 54000.090241/2020-13. Contratado: Motonorte Motores do Norte Ltda, CNPJ nº 05447263/0001-67. Objeto: aquisição de Patrulhas Agrícola Mecanizadas para agricultura contendo os itens abaixo especificados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 01/2020. Valor total: R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). Vigência: 22/12/2020 a 22/04/2021. Data da assinatura: 22 de dezembro de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 373053 - INCRA-SALVADOR/BA**

Nº Processo: 54000.011949/2021-05.

Pregão Nº 6/2020. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05.

Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, a fim de atender demandas do incra/ba..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/03/2021 a 24/09/2023. Valor Total: R\$ 32.742,60. Data de Assinatura: 25/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, por meio da Superintendência Regional no Distrito Federal e Entorno - SR(28)DFE e a Prefeitura de Alvorada no Norte-GO, objetivando a a realização das modalidades de crédito habitacional e reforma habitacional do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, nos projetos de assentamentos localizados no município de Alvorada do Norte, sob a jurisdição da SR(28)DFE. Processo 54000.003858/2021-98. Objeto: Disponibilizar equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia e acompanhamento das obras nas unidades habitacionais inseridas nos projetos de assentamento localizados no município de Alvorada do Norte, sob a jurisdição, da Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno, conforme Plano de Trabalho. Vigência: prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é de 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo acordado entre as partes, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência. Signatários: Igor Soares Lelis - Superintendente Regional de do Distrito Federal e Entorno, CPF Nº ***.678.491-** e Iolanda Holiceni Moreira dos Santos - Prefeita Municipal de Alvorada do Norte-GO, CPF Nº ***.109.781-**. (GABT-1)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF. Processo: 54000.146792/2018-24. Objeto: A Cláusula Primeira do Instrumento Principal passa a vigorar com a seguinte redação: Estabelecer parceria para viabilizar a operacionalização dos créditos Fomentos (Fomento Mulher e Fomento I e II) e Pronaf's, no ambiente do Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural - SIATER, para família beneficiárias e/ou reconhecidas Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, que vivem nos assentamentos do Distrito Federal, criados e/ou reconhecidos pelo INCRA, por intermédio da Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno - SR(28)DFE. Vigência: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura deste Termo Aditivo. Ficam ratificadas as demais cláusulas do ACT não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 22/03/2021. Signatários: IGOR SOARES LELIS, CPF nº ***.678.491-** Superintendente Regional e Denise Andrade da Fonseca, CPF nº ***.559.041-**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 373067**

Nº Processo: 54000.006139/2021. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de água mineral em galões de 20 (vinte) litros, de gás GLP P45 e gás GLP 13Kg.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/03/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Faivre, 1220, Centro, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/373067-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/04/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LETICIA CAVAGNARI
Pregoeira

(SIASGnet - 25/03/2021) 373067-37201-2021NE800001

